



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.471

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 23 de outubro de 2025, a servidora de provimento efetivo, **Vaviane Gomes de Assis Rodrigues**, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, matrícula 1050, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 25/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **TIM S.A. - CNPJ Nº – 02.421.421.0001-11**, para fiscalizar a prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 206/2025.

Volta Redonda, 7 de dezembro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

sbf/.